



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976
 Câmaraourilandia@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017.

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui as Comissões Permanentes e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a Sessão Legislativa de 2017 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, dispensando as demais formalidades APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica em conformidade com artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis e § 4º, do Artigo 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constituídas as seguintes comissões permanentes e Conselho:

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
Presidente:	Renivaldo Martins Nunes
Vice-Presidente:	Denis Alves dos Santos
Relator	Zulene dos Santos Araújo
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	
Presidente:	Zulene dos Santos Araújo
Vice-Presidente:	Aleandro de Paula Martins
Relator:	Raimundo de Oliveira da Silva
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Presidente:	Francival Cassiano do Rego
Vice-Presidente	Raimundo de Oliveira da Silva
Relator:	Marcelo Costa do Nascimento
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Presidente:	Denis Alves dos Santos
Vice-Presidente:	Leonilço Lima Feitosa
Relator:	José de Arimatéira Marques de Sousa
INDÚSTRIA, COMERCIO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS	
Presidente:	Deuseval Borges Ribeiro
Vice-Presidente:	Francival Cassiano do Rego
Relator:	Leonilço Lima Feitosa
COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA.	
Presidente:	José de Arimatéira Marques de Sousa
Vice-Presidente:	Reginaldo Alves de Sousa
Relator:	Oliveira Luiz do Rego
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Presidente:	Zulene dos Santos Araújo
Vice-Presidente:	Renivaldo Martins Nunes
Membro	Deuseval Borges Ribeiro
1º - Suplente:	Francival Cassiano do Rego
2º - Suplente:	Reginaldo Alves de Sousa
3º - Suplente:	Denis Alves de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


WALTO SANTOS CUNHA
 VEREADOR PRESIDENTE

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.

ALEANDRO DE PAULA MARTINS
 VICE-PRESIDENTE


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA